**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**

(Autoria: Mesa Diretora do Poder Legislativo)

**“REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DE LOCOMOÇÃO .”**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 02, de 08 de dezembro de 2005, que “dispõe sobre a concessão de diárias e indenização de despesas de locomoção”,

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

**ANTIAGO RABAIOLI**

**PRESIDENTE**

EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI

PRIMEIRA-SECRETÁRIA

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Em virtude da aprovação da Resolução Plenária n.º 002, de 2021, que **“Dispõe sobre a concessão de indenizações e diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências”**, torna-se necessária a revogação do Decreto Legislativo n.º 02/2005, que tratava da matéria.

Nesse contexto, para viabilizar a aplicação do novo regramento, encaminhamos esse projeto de decreto legislativo, contando com a aprovação dos nobres colegas Vereadores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

ANTIAGO RABAIOLI GLADEMIR MÂNICA

PRESIDENTE VICE - PRESIDENTE

EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI IVÂNIA MORELATTO SALVI

PRIMEIRA-SECRETÁRIA SEGUNDA SECRETÁRIA